



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA.

Às dez horas do dia 23 de maio do ano de dois mil e vinte dois, sob a Presidência do Vereador *Antonio José Moraes Leite*, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Parnarama-MA a *décima primeira* sessão ordinária do corrente ano, a qual foi aberta através do refrão regimental: “Sob a Proteção de Deus Iniciamos Nossos Trabalhos”. Compareceram os Senhores Vereadores: *Diana Virgínia da Silva e Silva* (Vice-Presidente), *Mariel da Silva Lima* (Primeiro Secretário), *Romulo Miguel Macêdo Barros* (Miguel do Tiririca, Segundo Secretário), *César Augusto Silva Barbosa*, *Eliane Geisteira de Moura Leite* (Querida Moura), *Francisco das Chagas Cardoso*, *Francisco Pedro da Silva Filho* (Filho do Franco), *Hianes André Nogueira da Silva*, *Hindemburgo Lima Dos Santos*, *João Paulo Cardoso de Araújo* (Paulinho da Carne), *Joilson Soares Carvalho* e *José Washington Alves Júnior*. **PEQUENO EXPEDIENTE:** No uso da palavra o Senhor Presidente - realizou a leitura da pauta. Ato contínuo, solicitou a vereadora *Diana Silva* que fizesse a leitura da Ata nº 11/2022, do dia 16 de maio de 2022, sendo aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi realizada a leitura do expediente pelo Segundo Secretário: **Indicação nº 02/2022**, de autoria do vereador *César Augusto*, por meio da qual indicou ao Poder Executivo que seja feita a recuperação do meio-fio e do acostamento da Avenida Parnarama, localizada no povoado Paiol do Centro; **Projeto de Lei nº 09/2022**, de autoria da vereadora *Diana Silva*, o qual “Dispõe sobre a instituição da semana municipal da juventude e da outras providências.”; **Projeto de Lei nº 10/2022**, de autoria da vereadora *Querida Moura*, o qual “Institui no âmbito do Município de Parnarama, o programa de Prevenção e Controle de diabetes em crianças e adolescentes e matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal nas modalidades Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 11/2022**, de autoria do vereador *Filho do Franco*, o qual “Considera de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA CANAÁ.”, cujos projetos de lei foram despachados para a Comissão de Constituição e Justiça; parecer favorável, da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, referente ao **Projeto de Lei nº 08/2022**, de autoria do Poder Executivo; parecer favorável, da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, referente ao **Projeto de Lei nº 08/2022**, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2022**, de autoria do Poder Executivo, o qual “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social de Parnarama, reorganiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Parnarama - IPSMP e dá outras providências.”, o qual se encontra acompanhado de pedido de apreciação em regime de urgência, subscrito pela maioria dos vereadores, conforme art. 123, III, do Regimento Interno, alterado em 28 de março de 2005, com dispensa de exigências regimentais, interstícios e pareceres conforme art. 122 do citado regimento. **ORDEM DO DIA:** Foram colocados em deliberação e votação: **Indicação nº 02/2022**, de autoria do vereador *César Augusto*, sendo aprovada por unanimidade de votos; **Projeto de Lei nº 08/2022**, de autoria do Poder



Executivo, por meio do qual o Poder Legislativo “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco do Brasil e dá outras providências.”, sendo aprovado, em **primeiro turno**, por 09 (nove) votos a favor, 02 (duas) abstenções: vereadores *Filho do Franco* e *Washington Júnior* e 01 (um) voto contra, vereador: *Chagas Cardoso*; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2022**, de autoria do Poder Executivo, votado em regime de urgência, sendo aprovado por 10 (dez) votos a favor, 01 (uma) abstenção, vereador: *Filho do Franco* e 01 (um) voto contra, vereador: *Chagas Cardoso*, cujo projeto se encontra acompanhado de pedido de dispensa de votação em segundo turno e votação em redação final, assinado pelo vereador *Mariel*. **GRANDE EXPEDIENTE**: houve problema com a gravação. Nada mais a tratar, o *Senhor Presidente* declarou encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e eu, *Romulo Miguel Macêdo Barros*, *Segundo Secretário*, lavrei e digitei presente Ata, a qual lida e aprovada segue assinada pelos vereadores presentes.

Antônio José Morais Leite
Diana Virginia da Silva e Silva
Romulo Miguel Macêdo Barros
Mariel da Silva Lima
Francisco Pedro de Silva
Francisco dos Chagas Cardoso
Cleary Augusto Silva Barbosa
Windemburgo Dima dos Santos
Augusto Luiz W. de C. C.
Felipe S. Carvalho
João Paulinho da Silva
Alcine Geistera de Moura Leite